



**AO DOUTO JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS -
ESTADO DO PARANÁ**

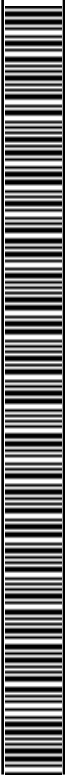
Processo n.º 0001235-39.2019.8.16.0123

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada administradora judicial no processo supracitado, em que é requerente a empresa **SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A**, adiante denominada “**Recuperanda**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

A Administradora Judicial requer a apresentação da Ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 2ª convocação no dia 4/5/2022, às 13h30, cujo ato ocorreu por meio de plataforma *online* e foi transmitido via *streaming* pelo website YouTube.com¹, cuja gravação permanece disponível para acesso a qualquer interessado.

Informa que o ato foi instalado, sendo realizada explanação pela Recuperanda acerca do Plano de Recuperação Judicial consolidado e condições de pagamento, com as mudanças propostas através de aditivo apresentado em 3/5/2022 (mov. 1184).

¹ <https://youtu.be/U5Hnf5L7iWw>.





Requerida a suspensão do ato pelo prazo de 30 (trinta) minutos pelo Dr. ADENILSON APARECIDO VIEIRA, OAB/PR nº 50.694, representando o credor TRR GILIOLI LTDA, para deliberação sobre as alterações apresentadas ao Plano. Não havendo oposição dos demais credores e da Recuperanda, o ato foi suspenso às 13h58, para retomada às 14h30.

Retomado o ato, após deliberações, a Recuperanda manifestou-se pela votação do Plano apresentado, considerando o modificativo protocolado em 3/5/2022.

Encerrados os debates, foi colocado em votação o seguinte questionamento: “Você aprova o Plano de Credores apresentado pelas Recuperandas? Realizada a votação, foi exibido o resultado, conforme laudo anexo à presente, cuja imagem segue abaixo:

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial Apresentado Pela Recuperanda? - Plano De Recuperação		
Total SIM: 24 (75%) de 32 74.385.210,53 (78.37%) de 94.910.064,26		
Total NÃO: 8 (25%) de 32 20.524.853,73 (21.63%) de 94.910.064,26		
Total Abstenção: 0 (0%) de 32 0,00 (0%) de 94.910.064,26		
Classe I - Trabalhista		
<i>WO</i>		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	9 (100%)	1.003.473,26(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Classe II - Garantia Real		
<i>AV</i>		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (50%)	13.634.392,00(44.12%)
Total NÃO:	1 (50%)	17.269.535,05(55.88%)
Classe III - Quirografário		
<i>P</i>		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	10 (62.5%)	59.621.448,04(95.23%)
Total NÃO:	6 (37.5%)	2.984.619,21(4.77%)
Classe IV - Microempresa		
<i>DS</i>		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (80%)	125.897,23(31.74%)
Total NÃO:	1 (20%)	270.699,47(68.26%)





Questionados os credores acerca do interesse na constituição do Comitê de Credores, nos termos do art. 26 da Lei 11.101/2005, o Dr. William Ricardo de Oliveira, OAB/PR 61.665, representando o credor RUTCKEVISKI COMPANHIA LIMITADA manifestou interesse pela Classe IV e solicitou a votação.

Após explicação sobre as atribuições do Comitê de Credores pela Administradora Judicial, foi colocado em votação a seguinte pergunta: “Você deseja a constituição do comitê de credores”? Devendo os credores votar sim ou não, havendo, ainda, a possibilidade de abstenção.

Foi aprovada a constituição de Comitê de Credores pela Classe IV, conforme quadro abaixo e laudo anexo.

Você Aprova A Constituição Do Comitê De Credores? - Outros Assuntos		
Total SIM: 1 (20%) de 5 270.699,47 (68.26%) de 396.596,70		
Total NÃO: 4 (80%) de 5 125.897,23 (31.74%) de 396.596,70		
Classe IV - Microempresa		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
<i>WO</i> Total SIM:	1 (20%)	270.699,47(68.26%)
Total NÃO:	4 (80%)	125.897,23(31.74%)

Apresentados os seguintes candidatos, foi aprovada a constituição do comitê com a seguinte composição: Classe IV - ME e EPP – Dr. WILLIAM RICARDO DE OLIVEIRA, OAB/PR 61.665, pelo credor RUTCKEVISKI COMPANHIA LIMITADA, como titular, e o Sr. GILBERTO ELIZANDRO EBERT, CPF 763.533.622-34, representando o credor MERCOSILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. na qualidade de suplente.

Foi realizada a votação, cujo laudo será anexado ao presente.





A Dra. JESSICA MALUCELLI BARBOSA representando o credor ARCIDES DE DAVID entre outros, manifestou interesse na constituição de comitê de credores também na Classe I. Na sequência, manifestou que não mais tem interesse na constituição e nenhum credor pretendeu a votação de mais nenhuma classe.

Após deliberação e votação sobre a constituição do comitê de credores em relação a Classe IV, o suplente eleito - Sr. GILBERTO ELIZANDRO EBERT, representando o credor MERCOSILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - manifestou expressamente sua desistência em compor o respectivo comitê.

Por oportuno, considerando que por equívoco a ata juntada ao mov. 1167.1 não se refere ao arquivo devidamente assinado pelos representantes de classe, Recuperanda e essa AJ, apresenta-se o documento assinado para consulta dos interessados.

ANTE O EXPOSTO, requer a juntada da ata da assembleia de credores anexa e dos documentos que a acompanharam e, considerando a constituição do Comitê de Credores pela Classe IV, a intimação do representante abaixo nominado para assinar o termo de compromisso², obrigação da qual foi informado durante o ato.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 5 de maio de 2022.

² Classe IV – ME e EPP – Representante titular - RUTCKEVISKI COMPANHIA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 81.354.649/0001-02, com sede à Rua Alvir Sergio Licheski, n.º 98, Vila Palmeirinha, São Mateus do Sul – PR, representado na assembleia de credores pelo Dr. Wiliam Ricardo de Oliveira, OAB/PR 61.665.





Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos **27 de abril de 2022, às 13h30**, por ordem do Dr. Lúcio Rocha Denardin, Excelentíssimo Juiz de Direito da Vara Cível de Palmas, no processo de Recuperação Judicial n. 0001235-39.2019.8.16.0123 (PROJUDI), em que é Recuperanda a empresa SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS SA., CNPJ nº 76.912.492/0001-53, doravante denominada RECUPERANDA, conforme edital de convocação expedido pelo d. Juízo, constante do evento 1128.1 do processo supracitado, compareceram e se reuniram em Assembleia Geral de Credores, em 1ª **CONVOCAÇÃO**, realizada via plataforma *online*, da empresa acima citada, conforme lista de presença anexa, encerrada no momento do início dos trabalhos, a qual fica fazendo parte integrante dessa ata.

Na forma do art. 37 da Lei 11.101/2005, a presente assembleia geral de credores é presidida pela Dra. SUZANA VALENZA MANOCCHIO PETRY, em nome da CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., empresa nomeada administradora judicial no processo acima citado, que convocou um dos credores presentes para secretariar a ata, tendo sido nomeada a Dra. DEBORAH MARIA SANTOS SILVA, OAB/SP nº 397.006, advogada do credor BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S/A.

A presidente da assembleia informou aos presentes que o ato está sendo gravado em áudio e vídeo, bem como transmitido via *streaming* no *website* youtube.com, por meio do link <https://youtu.be/BsNvvi0bao4>.

Verificada a lista de presenças, na forma do art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005, que dispõe que “A assembleia instalar-se-á, em 1a (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2a (segunda) convocação, com qualquer número.” foi verificada a ausência de quórum das Classes I, III e IV,





conforme quadro anexo, razão pela qual não foi instalada a assembleia geral de credores.

Ficam os credores cientificados que a 2ª convocação da assembleia geral de credores, a ser instaurada com qualquer número de presentes, deverá ocorrer no dia 04/05/2022, às 13h30, com o cadastramento dos presentes da mesma forma, conforme edital já publicado.

A presidente solicitou que dois credores de cada classe assinem a ata, que seguirá acompanhada dos laudos de votação e credenciamento e foram encerrados os trabalhos.

Foi realizada a leitura da ata, que foi aprovada por todos os presentes, e que segue assinada na forma prevista na lei.

Administradora Judicial *Suzana P*
CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA
SUZANA VALENZA MANOCCHIO PETRY
OAB/PR Nº 30.544

SP

Pela Recuperanda *\$*
ALOÍSIO DE CAMARGO FONSECA
OAB/PR 17.621

DS

MT

Secretário *Deborah S*
BANCO ALFA INVESTIMENTOS S/A
DEBORAH MARIA SANTOS SILVA
OAB/ SP 397.006

IG

Classe I
GEISSMANN & HEBERLE ADVOGADOS ASSOCIADOS
LUIS ALBERTO HEBERLE
OAB/SC 13.331 *Micheli T*

DZ

DS

\$

\$





ASSIS GONÇALVES, KLOSS NETO E ADVOGADOS
ASSOCIADOS
ISABELLA BITTENCOURT MADER GONÇALVES GIUBLIN
OAB/PR 55.006

Isabella G

Classe II

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
DANRELY ZVINAKEVICIUS
CPF 114.643.118-03

Danrely Z

Classe III

BANCO SAFRA S.A.
DEBORA SEGALA
OAB/PR nº 40.551

Debora S

ALHAMBRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
RAFAELA CABRAL FERRONATO
OAB/PR 86.930

Rafaela

DS

SP

DS

MT

IG

DZ

DS

DS





Laudo de Credenciamento
Serrarias Campos de Palmas - 1ª Chamada

Palmas, 27/04/2022

Total Geral

Total de Credores: **93** / Total de Presentes: **8**

8.60% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **116.331.892,48** / Total do valor dos Presentes: **24.030.756,37**

20.66% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **22** / Total de Presentes: **2**

9.09% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.942.187,62** / Total do valor dos Presentes: **510.749,75**

26.3% dos valores Presentes

Classe II - Garantia Real

Total de Credores: **2** / Total de Presentes: **1**

50% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **30.903.927,05** / Total do valor dos Presentes: **17.269.535,05**

55.88% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **59** / Total de Presentes: **5**

8.47% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **75.770.576,03** / Total do valor dos Presentes: **6.250.471,57**

8.25% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **10** / Total de Presentes: **0**

0% dos credores Presentes



Total do valor dos Credores: **7.715.201,78** / Total do valor dos Presentes: **0,00**

0% dos valores Presentes

Ø

SP

DS

MT

IG

DZ

DS

Ø



Laudo de Credenciamento
Serrarias Campos de Palmas - 1ª Chamada

Palmas, 27/04/2022

Presentes (8)

Classe I - Trabalhista

Nome	Procurador	Créditos
ASSIS GONCALVES. KLOSS NETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	MARINA LUIZA AMARI	414.964,51
GEISSMANN & HEBERLE ADVOGADOS ASSOCIADOS	MICHELI CRISTINA TOCHETTO	95.785,24

Classe II - Garantia Real

Nome	Procurador	Créditos
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	DANRELY ZVINAKEVICIUS	17.269.535,05

Classe III - Quirografário

Nome	Procurador	Créditos
BANCO SAFRA S.A.	DEBORA SEGALA	144.947,02
BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S/A	DEBORAH MARIA SANTOS SILVA	464.760,21
BANCO DO BRASIL S.A.	JOAO PAULO DE ARAUJO GENEROSO	878.715,24
SOLVE SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A	RAFAEL MACEDO ROQUE	4.760.463,61
ALHAMBRA COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA	RAFAELA CABRAL FERRONATO	1.585,49

Classe IV - Microempresa

Nome	Procurador	Créditos
------	------------	----------

Total em créditos: 24.030.756,37

DS

MT

IG

DZ

DS

Ⓟ





Autenticação eletrônica 7/8
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 27 abr 2022 às 14:01:07
Identificação: #b11f839147b5a95b398f32982e6a5b28d7f94643a3d2f8019

Página de assinaturas

Suzana Petry
024.235.659-17
Signatário

Aloisio Fonseca
639.665.499-72
Signatário

Deborah Silva
230.016.818-96
Signatário

Micheli Tochetto
086.130.549-35
Signatário

Isabella Giublin
058.161.839-40
Signatário

Danrley Zvinakevicius
114.643.118-03
Signatário

Debora Segala
024.921.889-57
Signatário

Rafaela Ferronato
073.652.059-70
Signatário

HISTÓRICO

27 abr 2022




Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9d25800ec497457c047d0ef7dd3cc0d279f548e0e6201599bf1b537851b12de5
<https://valida.ae/b11f839147b5a95b398f32982e6a5b28d7f94643a3d2f8019>



autentique

Autenticação eletrônica 8/8
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 27 abr 2022 às 14:01:07
Identificação: #b11f839147b5a95b398f32982e6a5b28d7f94643a3d2f8019

- 13:53:24  **Renato Curcio Moura** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 27 abr 2022 13:56:40  **Suzana Valenza Manocchio Petry** (E-mail: suzana@credibilita.adv.br, CPF: 024.235.659-17) visualizou este documento por meio do IP 168.194.162.153 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 27 abr 2022 13:56:54  **Suzana Valenza Manocchio Petry** (E-mail: suzana@credibilita.adv.br, CPF: 024.235.659-17) assinou este documento por meio do IP 168.194.162.153 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 27 abr 2022 13:58:35  **Aloisio de Camargo Fonseca** (E-mail: rj@scampos.com.br, CPF: 639.665.499-72) visualizou este documento por meio do IP 200.150.127.211 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 27 abr 2022 14:01:07  **Aloisio de Camargo Fonseca** (E-mail: rj@scampos.com.br, CPF: 639.665.499-72) assinou este documento por meio do IP 200.150.127.211 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 27 abr 2022 13:56:23  **Deborah Maria Santos Silva** (E-mail: deborah.santos@cmmm.com.br, CPF: 230.016.818-96) visualizou este documento por meio do IP 179.191.118.254 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 abr 2022 13:57:01  **Deborah Maria Santos Silva** (E-mail: deborah.santos@cmmm.com.br, CPF: 230.016.818-96) assinou este documento por meio do IP 179.191.118.254 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 abr 2022 13:54:39  **Micheli Cristina Tochetto** (E-mail: micheli.tochetto@ghadvogados.com.br, CPF: 086.130.549-35) visualizou este documento por meio do IP 191.5.178.135 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.
- 27 abr 2022 13:56:44  **Micheli Cristina Tochetto** (E-mail: micheli.tochetto@ghadvogados.com.br, CPF: 086.130.549-35) assinou este documento por meio do IP 191.5.178.135 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.
- 27 abr 2022 13:55:17  **Isabella Bittencourt Mader Gonçalves Giublin** (E-mail: isabella@agkn.com.br, CPF: 058.161.839-40) visualizou este documento por meio do IP 201.25.133.60 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 27 abr 2022 13:56:35  **Isabella Bittencourt Mader Gonçalves Giublin** (E-mail: isabella@agkn.com.br, CPF: 058.161.839-40) assinou este documento por meio do IP 200.150.119.72 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil.
- 27 abr 2022 13:57:53  **Danrley Jose Zvinakevicius** (E-mail: danrley_zvinakevicius@banrisul.com.br, CPF: 114.643.118-03) visualizou este documento por meio do IP 177.139.53.241 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 abr 2022 13:57:56  **Danrley Jose Zvinakevicius** (E-mail: danrley_zvinakevicius@banrisul.com.br, CPF: 114.643.118-03) assinou este documento por meio do IP 177.139.53.241 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 abr 2022 13:54:41  **Debora Segala** (E-mail: debora.segala@fcpadvogados.com.br, CPF: 024.921.889-57) visualizou este documento por meio do IP 179.178.54.170 localizado em Fazenda Rio Grande - Parana - Brazil.
- 27 abr 2022 13:56:07  **Debora Segala** (E-mail: debora.segala@fcpadvogados.com.br, CPF: 024.921.889-57) assinou este documento por meio do IP 179.178.54.170 localizado em Fazenda Rio Grande - Parana - Brazil.
- 27 abr 2022 13:54:17  **Rafaela Cabral Ferronato** (E-mail: rafaelaferronatoadv@gmail.com, CPF: 073.652.059-70) visualizou este documento por meio do IP 164.163.99.152 localizado em Carpolopolis - Parana - Brazil.
- 27 abr 2022 13:55:54  **Rafaela Cabral Ferronato** (E-mail: rafaelaferronatoadv@gmail.com, CPF: 073.652.059-70) assinou este documento por meio do IP 164.163.99.152 localizado em Carpolopolis - Parana - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9d25800ec497457c047d0ef7dd3cc0d279f548e0e6201599bf1b537851b12de5
<https://valida.ae/b11f839147b5a95b398f32982e6a5b28d7f94643a3d2f8019>





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos **4 de maio de 2022, às 13h30**, por ordem do Dr. Lúcio Rocha Denardin,

GR Excelentíssimo Juiz de Direito da Vara Cível de Palmas, no processo de Recuperação Judicial n. 0001235-39.2019.8.16.0123 (PROJUDI), em que é Recuperanda a empresa SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS SA., CNPJ nº *WO* 16.912.492/0001-53, doravante denominada RECUPERANDA, conforme edital de convocação expedido pelo d. Juízo, constante do evento 1128.1 do processo supracitado, compareceram e se reuniram em Assembleia Geral de Credores, em *AV* **2ª CONVOCAÇÃO**, realizada via plataforma *online*, os credores da empresa acima citada, conforme lista de presença anexa, encerrada no momento do início dos trabalhos, a qual fica fazendo parte integrante dessa ata.

P Na forma do art. 37 da Lei 11.101/2005, a presente assembleia geral de credores é presidida por SUZANA VALENZA MANOCCHIO PETRY, advogada inscrita na OAB/PR sob. 30.544, atuando em nome da CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., empresa nomeada *SP* administradora judicial no processo acima citado, que convocou um dos credores presentes para secretariar a ata, tendo sido nomeada a Dra. RAFAELA CABRAL FERRONATO, OAB/PR 86.930, advogada do credor ALHAMBRA COMERCIO E *DS* REPRESENTACOES LTDA.

MT A presidente da assembleia informou aos presentes que o ato está sendo gravado em áudio e vídeo, bem como transmitido via *streaming* no *website* youtube.com, por meio do link <https://youtu.be/U5Hnf5L7iWw>.

IG Verificada a lista de presenças, na forma do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, foi instalada a assembleia, independentemente do número de credores, e com o quórum constante do quadro anexo, que foi exibido aos *DZ* presentes.





A presidente solicitou a leitura do edital de convocação dos credores, constante do mov. 1128.1, que foi lido pelo Dr. GUILHERME ALVES NASCIMENTO, OAB/PR 66.325.

GE

A presidente anotou que não há créditos em dólar, razão pela qual não se aplica ao caso o art. 38, parágrafo único, da Lei 11.101/2005. A presidente ressaltou, ainda, o disposto no art. 43 da Lei 11.101/2005 realizando a leitura do artigo e solicitando que, se houver alguém que se enquadre na situação, se identifique para as anotações correspondentes. Não houve qualquer manifestação.

WO

AV

Foram todos os presentes cientificados que a pauta da assembleia é a votação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda e a eventual constituição de comitê de credores.

P

Ø

Aberta a palavra ao advogado da Recuperada, Dr. ALOÍSIO DE CAMARGO FONSECA, OAB/PR 17.621, apresentou-se, disse que está à disposição dos credores e interessados, bem como passou a palavra ao Dr. FERNANDO BALOTIN CARREIRO, da empresa de consultoria Valuup, que

SD

apresentou as principais cláusulas e condições do Plano de Recuperação Judicial oralmente e por meio de slides, explicitando a proposta para cada uma das classes, informando que foi feita alteração acerca do pagamento da Classe II, incluído plano alternativo de pagamento aos credores aderentes, e apresentadas novas condições para venda parcial e/ou constituição de UPI. Os Slides serão anexados a esta ata.

DS

MT

O Sr. DANRLEY ZVINAKEVICIUS, CPF 114.643.118-03, representando o credor BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. questionou a Recuperanda sobre a data em que o Plano aditivo foi protocolado no processo recuperacional. Foi confirmado pelo Dr. FERNANDO que o respectivo aditivo foi apresentado aos autos no dia 03/05/2022.

IG

DZ

O Dr. ADENILSON APARECIDO VIEIRA, OAB/PR nº 50.694, representando o credor TRR GILIOLI LTDA pediu a suspensão do ato pelo prazo de 30 (trinta) minutos para deliberação com seu cliente sobre as alterações

Ø

JB





apresentadas ao Plano. Considerando que os credores e Recuperanda concordaram com a suspensão requerida o ato foi suspenso as 13h58, para retomada as 14h30.

Retomado o ato, a presidente constatou que por meio do chat, o Sr. *GP* JOÃO PAULO DE ARAUJO GENEROSO, CPF/MF n. 282.239.918-29, representante do BANCO DO BRASIL S/A, informou que encaminhou sugestão modificativa de PRJ para ser apreciada pela Recuperanda e pelos demais credores, *WO* cuja proposta consta em sua integralidade anexa a presente ata.

Aberta a palavra à Recuperanda, o representante FERNANDO *AV* informou que esta analisou as sugestões modificativas apresentadas pelo credor BANCO DO BRASIL S/A, contudo, manifestou não ser possível considerá-las, pois incompatíveis com a realidade econômica da empresa.

P Foi questionado pelo advogado da Recuperanda se houve o pedido de suspensão do ato pelo credor BANRISUL. O credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, pelo sr DANRLEY ZVINAKEVICIUS, CPF 114.643.118-03, pediu a palavra, oportunidade em que esclareceu que não requereu a suspensão do ato, ressaltando, contudo, que o seu voto será baseado *SP* no PRJ originário apresentado em 06/06/2019, uma vez que não houve tempo hábil para análise do modificativo apresentado no dia 03/05/2022. A pedido representante do Banco passa a constar em ata que “o Banco do Estado do Rio *DS* Grande do Sul, através de seu representante, manifestou que seria favorável à suspensão da assembleia de credores caso a mesma fosse levada à votação”.

MT O Dr. FERNANDO, em nome da Recuperanda, esclareceu a redação do “tópico C, da forma de pagamento da classe IV, página 11 do PRJ”, que passa a vigor nos seguintes termos: “c) *IG* Forma de pagamento: o saldo será pago em parcelas fixas mensais de R\$ 1.000,00, sucessivas e iguais até o pagamento total do valor do crédito acrescido de juros do período, com primeiro vencimento em até *DZ* 30 dias após o trânsito em julgado da homologação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O bullet poderá ter valor diferente de R\$ 1.000,00.”





Com a palavra, a Recuperanda manifestou seu interesse em realizar a votação do Plano apresentado, considerando o modificativo protocolado no dia 03/05/2022.

GE
WO
AZ Foi então realizada a votação para a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda, devendo os credores responderem a seguinte pergunta: - Você aprova o Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda? Votando sim para a aprovação e não para a não aprovação do PRJ, podendo os credores abster-se. Após os esclarecimentos pela Assembléx sobre o sistema e forma de votação, foi solicitado que os credores que votassem conforme indicado.

P
Ø A Presidente exibiu o resultado da votação, que será anexado à presente Ata e os percentuais foram lidos pela presidente.

P
Ø Em seguida foi solicitado se os credores tem interesse em constituição do Comitê de Credores, nos termos do art. 26 da Lei 11.101/05. A Presidente explicou as atribuições do Comitê, o que foi feito, inclusive, com a leitura do art. 27 e seguintes da LRFE.

SD
DS O Dr. William Ricardo de Oliveira, OAB/PR 61.665, representando o credor RUTCKEVISKI COMPANHIA LIMITADA manifestou interesse na constituição de Comitê de credores pela Classe IV. Foi, então, colocado em votação a seguinte pergunta: Você deseja a constituição do comitê de credores? Devendo os credores votar sim ou não, havendo ainda a possibilidade de abstenção.

MT Realizada a votação, foi aprovada a constituição de comitê de credores pela Classe IV, conforme resultado que foi lido e disponibilizado em tela.

IG
DZ Questionados os presentes, foram apresentados os seguintes candidatos e foi aprovada a constituição do comitê com a seguinte composição: Classe IV – ME e EPP – Dr. WILLIAM RICARDO DE OLIVEIRA, OAB/PR 61.665, pelo credor RUTCKEVISKI COMPANHIA LIMITADA, como titular, e o Sr. GILBERTO ELIZANDRO EBERT, CPF 763.533.622-34, representando o credor MERCOSILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. na qualidade de Suplente. Foi realizada a votação, cujo laudo será anexado ao presente.





A Dra. JESSICA MALUCELLI BARBOSA representando o credor ARCIDES DE DAVID entre outros, manifestou interesse na constituição de comitê de credores também na Classe I. Após, manifestou que não mais tem interesse na constituição e nenhum credor pretendeu a votação de mais nenhuma classe.

GE

Através do chat, após deliberação e votação sobre a constituição do comitê de credores em relação a Classe IV, o Suplente eleito - Sr. GILBERTO ELIZANDRO EBERT, CPF 763.533.622-34, representando o credor MERCOSILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - manifestou expressamente sua desistência em compor o respectivo comitê.

WO

AV

Foi realizada a leitura da ata, que foi aprovada por todos os presentes, e que segue assinada na forma prevista na lei.

P

A presidente solicitou que dois credores de cada classe assinem a ata, que seguirá acompanhada dos laudos de votação e credenciamento e foram encerrados os trabalhos.

Ⓟ

Administradora Judicial

Suzana P

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA

SD

SUZANA VALENZA MANOCCHIO PETRY
OAB/PR Nº 30.544

Pela Recuperanda

Ⓟ

DS

ALOÍSIO DE CAMARGO FONSECA
OAB/PR 17.621

MT

Secretária

Ⓟ

ALHAMBRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

IG

RAFAELA CABRAL FERRONATO
OAB/PR 86.930

DZ

Classe I

JB

FELYPE BRANCO MACEDO
JESSICA MALUCELLI BARBOSA
OAB/PR 76.433

Ⓟ

JB





Isabella G

ASSIS GONÇALVES, KLOSS NETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
ISABELLA BITTENCOURT MADER GONÇALVES GIUBLIN
OAB/PR 55.006

GE

WO **Classe II** *Danrley Z*

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
DANRLEY ZVINAKEVICIUS
CPF 114.643.118-03

AZ

[Handwritten signature]

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO
PADRONIZADO INVISTA CF
PAULO ERNESTEO MARIANO SCHWARZ
OAB/SP 474.362

P

⊕

Classe III

SP

TRR GILIOLI LTDA
ADENILSON APARECIDO VIEIRA
OAB/PR nº 50.694

Adenilson V

[Handwritten signature]

DS

ALHAMBRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
RAFAELA CABRAL FERRONATO
OAB/PR 86.930

MT

Classe IV

William O

IG

RUTCKEVISKI COMPANHIA LIMITADA
WILLIAM RICARDO DE OLIVEIRA
OAB/PR 61.665

DZ

LUIZ ADILSON KAZMIERCZAK
GILBERTO ELIZANDRO EBERT
CPF 763.533.622-34

Gilberto E

⊕

JB





RESSALVA DOS CREDORES - Enviadas via chat ou oralmente

GE
1) **Banco do Brasil S/A**, neste ato representado por João Paulo de Araújo Generoso, CPF/MF n. 282.239.918-29, requereu que fossem consignadas em ata as seguintes modificações ao PRJ:

WO
1- Deságio: Sem deságio

AV
2- Carência: 3 meses a contar da data da AGC que aprovar o PRJ;

P
3- Atualização do saldo devedor: TR + 1,00% ao mês, incidentes desde a data do pedido da RJ até a data da aprovação do PRJ em AGC. Os encargos serão incorporados ao valor de capital;

⊕
4- Encargos financeiros: TR + 1,00% ao mês, incidentes sobre o saldo devedor total a partir da aprovação do PRJ em AGC;

SD
a) Os respectivos valores de encargos financeiros incidentes no período de carência, serão incorporados ao saldo devedor de capital da operação;

DS
b) Os encargos financeiros calculados após o período de carência deverão ser pagos de forma integral, juntamente com as parcelas de capital.

MT
c) Referidos encargos básicos (correção/TR) e adicionais (juros/sobretaxa) serão calculados e capitalizados mensalmente a cada data base da operação, assim como no vencimento antecipado e na liquidação da dívida.

IG
5- Forma de pagamento: serão devidas 60 parcelas mensais e consecutivas (Sistema SAC), acrescida dos encargos financeiros dispostos no item 4, os quais deverão ser pagos integralmente.

DZ
6- Inadimplemento: juros remuneratórios contratados para o período de adimplência, juros moratórios de 1% ao mês, multa de 2%, admitido pelo prazo máximo de 30 dias do vencimento da parcela. Após esse período, sem que haja e





regularização do valor da parcela em aberto, o PRJ será considerado descumprido.

7- Garantias: manutenção de todas as garantias anteriormente contratadas, mesmo considerando a novação da dívida que ocorrerá com a aprovação do plano de recuperação judicial.

GE

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da Lei 11.101/2005.

WO

8- IOF: Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.

AV

9- Descumprimento de PRJ: Em caso de descumprimento do PRJ, deverá ser observado o art. 61º, § 1º de que a recuperação judicial será convolada em falência;

P

10 - Eventual alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;

Ø

11- A Presente proposta não tem condão de caracterizar modificativo ao PRJ.

SD

2) O Credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, solicitou constasse em ata sua NÃO ACEITAÇÃO ao Plano de Recuperação Judicial protocolado em 06.06.2019 (Evento 63.2) pela SERRARIAS CAMPOS DA PALMAS S.A., nos seguintes termos.

DS

MT

“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em enúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.

IG

DZ

Ø

JB





3) Representando o credor BANCO DO BRASIL S/A, o Sr. JOÃO PAULO DE ARAUJO GENEROSO ressaltou:

1) que discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.

GE

2) O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.

WO

3) Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.

AV

4) Em caso de descumprimento do PRJ, deverá ser observado o art. 61º, § 1º de que a recuperação judicial será convolada em falência.

P

5) Eventual alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005.

Ø

SP

DS

MT

IG

DZ

Ø

JP





Laudo de Credenciamento
Serrarias Campos de Palmas - 2ª Chamada

Curitiba - PR, 04/05/2022

Total Geral

Total de Credores: **91** / Total de Presentes: **32**

CB
35,16% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **116.091.046,80** / Total do valor dos Presentes: **94.910.064,26**

WVO
81,75% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

RR
Total de Credores: **20** / Total de Presentes: **9**

45% dos credores Presentes

P
Total do valor dos Credores: **1.701.341,94** / Total do valor dos Presentes: **1.003.473,26**

58,98% dos valores Presentes

Classe II - Garantia Real

SP
Total de Credores: **2** / Total de Presentes: **2**

100% dos credores Presentes

DS
Total do valor dos Credores: **30.903.927,05** / Total do valor dos Presentes: **30.903.927,05**

100% dos valores Presentes

MT
Classe III - Quirografário

Total de Credores: **59** / Total de Presentes: **16**

IG
27,12% dos credores Presentes

DZ
Total do valor dos Credores: **75.770.576,03** / Total do valor dos Presentes: **62.606.067,25**

82,63% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Ø
Total de Credores: **10** / Total de Presentes: **5**

50% dos credores Presentes

JP



Total do valor dos Credores: **7.715.201,78** / Total do valor dos Presentes: **396.596,70**

5.14% dos valores Presentes

GE

WO

AV

P

Ø

SD

DS

MT

IG

DZ

Ø

JP





Laudo de Credenciamento
Serrarias Campos de Palmas - 2ª Chamada

Curitiba - PR, 04/05/2022

Presentes (32)

Classe I - Trabalhista

Nome	Procurador	Créditos
ADENILSON APARECIDO VIEIRA	ADENILSON APARECIDO VIEIRA	12.810,79
ASSIS GONCALVES. KLOSS NETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	ISABELLA BITTENCOURT MADER GONÇALVES GIUBLIN OAB/PR 55.006	414.964,51
FELYPE BRANCO MACEDO	Jessica Maucelli Barbosa	9.099,66
JAIR CARLOS PEDROZO / GILBERTO GALESKI	Jessica Maucelli Barbosa	12.832,18
KELSONS AMATO	Jessica Maucelli Barbosa	12.173,09
MARTINS DOS SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Jessica Maucelli Barbosa	9.340,61
GEISSMANN & HEBERLE ADVOGADOS ASSOCIADOS	MICHELI CRISTINA TOCHETTO	95.785,24
JOSE RUITER CORDEIRO JUNIOR	NATÁLIA ROBERTA ZORZO ROCKEMBACH, OAB/PR 84.801	3.994,00
FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITORIOS NAO PADRONIZADO INVISTA CF	PAULO ERNESTO MARIANO SCHWARZ	432.473,18

Classe II - Garantia Real

Nome	Procurador	Créditos
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	DANRELY ZVINAKEVICIUS	17.269.535,05
FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITORIOS NAO PADRONIZADO INVISTA CF	PAULO ERNESTO MARIANO SCHWARZ	13.634.392,00

Classe III - Quirografário

Nome	Procurador	Créditos
ADENILSON APARECIDO VIEIRA	ADENILSON APARECIDO VIEIRA	76.833,34
TRR GILIOLI LTDA	ADENILSON APARECIDO VIEIRA	128.321,76
BANCO SAFRA S.A.	DEBORA SEGALA	144.947,02
BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S/A	DEBORAH MARIA SANTOS SILVA	464.760,21
BANCO DO BRASIL S.A.	JOAO PAULO DE ARAUJO GENEROSO	878.715,24
CIMBRA - COM. E IND. DE MADEIRAS BRANDALISE LTDA	JULIO CEZAR PETRY	404.264,30
MADEIREIRA SAO PEDRO DA VACARIA LTDA	JULIO CEZAR PETRY	1.192.784,79
SERMADEIRAS - IND. COM. MADEIRA LTDA	JULIO CEZAR PETRY	517.867,08
SERRARIA TRES MARFIM LTDA	JULIO CEZAR PETRY	101.063,63
MAURICIO CAILLET S.A.	JULIO CEZAR PETRY	183.085,20
MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	LEILA REGINA VIEIRA DE SOUZA	712.974,65
FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITORIOS NAO PADRONIZADO INVISTA CF	PAULO ERNESTO MARIANO SCHWARZ	48.869.643,47
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS MB	PAULO ERNESTO MARIANO SCHWARZ	3.387.120,86
SOLVE SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A	RAFAEL MACEDO ROQUE	4.760.463,61
ALHAMBRA COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA	RAFAELA CABRAL FERRONATO	1.585,49



J.P.

VIACAO SANTA CLARA LTDA	VIVIANE MACIEL FERREIRA, OAB/PR 42.961	781.636,60
Classe IV - Microempresa		
Nome	Procurador	Créditos
A. NEUMANN & J. NEUMANN LTDA	GILBERTO ELIZANDRO EBERT, CPF 763.533.622-34	14.782,07
LUIZ ADILSON KAZMIERCZAK	GILBERTO ELIZANDRO EBERT, CPF 763.533.622-34	3.600,00
MERCOILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	GILBERTO ELIZANDRO EBERT, CPF 763.533.622-34	14.109,04
UNIFORMISA UNIFORME PROFISSIONAIS LTDA	GILBERTO ELIZANDRO EBERT, CPF 763.533.622-34	93.406,12
RUTCKEVISKI COMPANHIA LIMITADA	WILLIAM RICARDO DE OLIVEIRA, OAB/PR 61.665	270.699,47

Total em créditos: 94.910.064,26

GE

WO

AV

P

Ø

SD

DS

MT

IG

DZ

Ø

JP





Laudo de Votação
Serrarias Campos de Palmas - 2ª Chamada

Curitiba - PR, 27/04/2022

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial Apresentado Pela Recuperanda? - Plano De Recuperação

Total SIM: 24 (75%) de 32 | 74.385.210,53 (78.37%) de 94.910.064,26

Total NÃO: 8 (25%) de 32 | 20.524.853,73 (21.63%) de 94.910.064,26

Total Abstenção: 0 (0%) de 32 | 0,00 (0%) de 94.910.064,26

Classe I - Trabalhista

WO

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	9 (100%)	1.003.473,26(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

AV

Classe II - Garantia Real

P

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (50%)	13.634.392,00(44.12%)
Total NÃO:	1 (50%)	17.269.535,05(55.88%)

Ø

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	10 (62.5%)	59.621.448,04(95.23%)
Total NÃO:	6 (37.5%)	2.984.619,21(4.77%)

SD

Classe IV - Microempresa

DS

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (80%)	125.897,23(31.74%)
Total NÃO:	1 (20%)	270.699,47(68.26%)

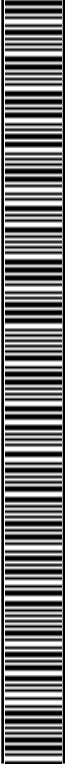
ME

IG

DZ

Ø

JP





Laudo de Votação
Serrarias Campos de Palmas - 2ª Chamada

Curitiba - PR, 27/04/2022

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial Apresentado Pela Recuperanda? -

CP
Classe I - Trabalhista

WO
Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ADENILSON APARECIDO VIEIRA	ADENILSON APARECIDO VIEIRA	12,810.79	Sim
ASSIS GONCALVES. KLOSS NETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	ISABELLA BITTENCOURT MADER GONÇALVES GIUBLIN	414,964.51	Sim
<i>CP</i> FELIPE BRANCO MACEDO	Jessica Maucelli Barbosa	9,099.66	Sim
FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITORIOS NAO PADRONIZADO INVISTA CF	PAULO ERNESTO MARIANO SCHWARZ	432,473.18	Sim
GEISSMANN & HEBERLE ADVOGADOS ASSOCIADOS	MICHELI CRISTINA TOCHETTO	95,785.24	Sim
<i>P</i> JAIR CARLOS PEDROZO / GILBERTO GALESKI	Jessica Maucelli Barbosa	12,832.18	Sim
JOSE RUITER CORDEIRO JUNIOR	NATÁLIA ROBERTA ZORZO ROCKEMBACH, OAB/PR 84.801	3,994.00	Sim
<i>CP</i> KELSONS AMATO	Jessica Maucelli Barbosa	12,173.09	Sim
MARTINS DOS SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Jessica Maucelli Barbosa	9,340.61	Sim

Classe II - Garantia Real

SP
Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
<i>DS</i> BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	DANRLEY ZVINAKEVICIUS	17,269,535.05	Não
<i>CP</i> FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITORIOS NAO PADRONIZADO INVISTA CF	PAULO ERNESTO MARIANO SCHWARZ	13,634,392.00	Sim

Classe III - Quirografário

IG
Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
<i>DZ</i> ADENILSON APARECIDO VIEIRA	ADENILSON APARECIDO VIEIRA	76,833.34	Sim
ALHAMBRA COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA	RAFAELA CABRAL FERRONATO	1,585.49	Não
BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S/A	DEBORAH MARIA SANTOS SILVA	464,760.21	Não
BANCO DO BRASIL S.A.	JOAO PAULO DE ARAUJO GENEROSO	878,715.24	Não
BANCO SAFRA S.A.	DEBORA SEGALA	144,947.02	Não
<i>CP</i> ALHAMBRA - COM. E IND. DE MADEIRAS BRANDALISE LTDA	JULIO CEZAR PETRY	404,264.30	Sim
FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITORIOS NAO PADRONIZADO INVISTA CF	PAULO ERNESTO MARIANO SCHWARZ	48,869,643.47	Sim



JP

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS MB	PAULO ERNESTO MARIANO SCHWARZ	3,387,120.86	Sim
MADEIREIRA SAO PEDRO DA VACARIA LTDA	JULIO CEZAR PETRY	1,192,784.79	Sim
MAURICIO CAILLET S.A.	JULIO CEZAR PETRY	183,085.20	Sim
MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	LEILA REGINA VIEIRA DE SOUZA	712,974.65	Não
SERMADEIRAS - IND. COM. MADEIRA LTDA	JULIO CEZAR PETRY	517,867.08	Sim
SERRARIA TRES MARFIM LTDA	JULIO CEZAR PETRY	101,063.63	Sim
SOLVE SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A	RAFAEL MACEDO ROQUE	4,760,463.61	Sim
TRR GILIOLI LTDA	ADENILSON APARECIDO VIEIRA	128,321.76	Sim
VIACAO SANTA CLARA LTDA	VIVIANE MACIEL FERREIRA, OAB/PR 42.961	781,636.60	Não

GE
Classe IV - Microempresa

Votos

WO

Nome	Procurador	Créditos	Voto
A. NEUMANN & J. NEUMANN LTDA	GILBERTO ELIZANDRO EBERT, CPF 763.533.622-34	14,782.07	Sim
LUIZ ADILSON KAZMIERCZAK	GILBERTO ELIZANDRO EBERT, CPF 763.533.622-34	3,600.00	Sim
<i>AB</i> MERCOSILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	GILBERTO ELIZANDRO EBERT, CPF 763.533.622-34	14,109.04	Sim
RUTCKEVISKI COMPANHIA LIMITADA	WILLIAM RICARDO DE OLIVEIRA, OAB/PR 61.665	270,699.47	Não
<i>F</i> UNIFORMISA UNIFORME PROFISSIONAIS LTDA	GILBERTO ELIZANDRO EBERT, CPF 763.533.622-34	93,406.12	Sim

⊕

SD

DS

MT

IG

DZ

⊕

JB





Assembleia: Serrarias Campos de Palmas - 2ª Chamada

Justificativas incluídas no momento do Voto!

Justificativas feitas por Procuradores!

Enquete	Procurador	
<i>CP</i> Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial Apresentado Pela Recupêranda?	DANRLEY ZVINAKEVICIUS	
Credores	Classe	Voto
<i>WO</i> BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	Garantia Real	Não
Justificativa		
O voto do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL é pela NÃO ACEITAÇÃO ao Plano de Recuperação Judicial protocolado em 06.06.2019 (Evento 63.2) pela SERRARIAS CAMPOS DA PALMAS S.A. <i>AD</i> Quanto do Aditivo protocolado em 03/05/2022 não houve tempo hábil para análise.		

P

Ø

SP

DS

MT

IG

DZ

Ø

JP





Laudo de Votação
Serrarias Campos de Palmas - 2ª Chamada

Curitiba - PR, 04/05/2022

Você Aprova A Constituição Do Comitê De Credores? - Outros Assuntos

Total SIM: 1 (20%) de 5 | 270.699,47 (68.26%) de 396.596,70

Total NÃO: 4 (80%) de 5 | 125.897,23 (31.74%) de 396.596,70

GE

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (20%)	270.699,47(68.26%)
Total NÃO:	4 (80%)	125.897,23(31.74%)

WO

AV

P

Ø

SD

DS

MT

IG

DZ

Ø

JB





Laudo de Votação
Serrarias Campos de Palmas - 2ª Chamada

Curitiba - PR, 04/05/2022

Você Aprova A Constituição Do Comitê De Credores? -

GP
Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
A. NEUMANN & J. NEUMANN LTDA	GILBERTO ELIZANDRO EBERT, CPF 763.533.622-34	14,782.07	Não
LUIZ ADILSON KAZMIERCZAK	GILBERTO ELIZANDRO EBERT, CPF 763.533.622-34	3,600.00	Não
MERCOSILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	GILBERTO ELIZANDRO EBERT, CPF 763.533.622-34	14,109.04	Não
RUTSKEVSKI COMPANHIA LIMITADA	WILLIAM RICARDO DE OLIVEIRA, OAB/PR 61.665	270,699.47	Sim
UNIFORMISA UNIFORME PROFISSIONAIS LDA	GILBERTO ELIZANDRO EBERT, CPF 763.533.622-34	93,406.12	Não

W

SP

DS

MT

IG

DZ

Ø

JP





Laudo de Votação
Serrarias Campos de Palmas - 2ª Chamada

Curitiba - PR, 05/05/2022

Qual Candidato Você Escolhe: - Outros Assuntos Nomes

Classe IV - Microempresa

GE

Total de votos

Total GILBERTO ELIZANDRO EBERT: 4 (80%)

Total William Ricardo de Oliveira: 1 (20%)

WD

Total de créditos

Total GILBERTO ELIZANDRO EBERT: 125.897,23 (31.74%)

Total William Ricardo de Oliveira: 270.699,47 (68.26%)

AV

P

Ø

SD

DS

MT

IG

DZ

Ø

JP





Laudo de Votação
Serrarias Campos de Palmas - 2ª Chamada

Curitiba - PR, 05/05/2022

Qual Candidato Você Escolhe: -

Classificação - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
A. NEUMANN & J. NEUMANN LTDA		14,782.07	GILBERTO ELIZANDRO EBERT
LUIZ ADILSON KAZMIERCZAK		3,600.00	GILBERTO ELIZANDRO EBERT
MERCOSILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		14,109.04	GILBERTO ELIZANDRO EBERT
RUTCKEVISKI COMPANHIA LIMITADA		270,699.47	William Ricardo de Oliveira
UNIFORMISA UNIFORME PROFISSIONAIS LTDA		93,406.12	GILBERTO ELIZANDRO EBERT

Total de Credores: 10 / Total de Presentes: 5

50% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: 7.715.201,78 / Total do valor dos Presentes: 396.596,70

5.14% dos valores Presentes

Total de votos
Total GILBERTO ELIZANDRO EBERT: 4 (80%)
Total William Ricardo de Oliveira: 1 (20%)
Total de créditos
Total GILBERTO ELIZANDRO EBERT: 125.897,23 (31.74%)
Total William Ricardo de Oliveira: 270.699,47 (68.26%)



DZ

D

JB

autentique

Autenticação eletrônica 22/24
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 04 mai 2022 às 16:35:01
Identificação: #f82e853e7b9d9d1c54e5d72cb871c77510d0d1985fb558351

Página de assinaturas



Aloisio Fonseca
639.665.499-72
Signatário



Suzana Petry
024.235.659-17
Signatário



Deborah Silva
230.016.818-96
Signatário



Micheli Tochetto
086.130.549-35
Signatário



Isabella Giublin
058.161.839-40
Signatário



Danrley Zvinakevicius
114.643.118-03
Signatário



Rafaela Ferronato
073.652.059-70
Signatário



Jéssica Barbosa
081.528.939-19
Signatário



Paulo Schwarz



Adenilson Vieira

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8QX XQNQU 5GA32 7G4UU



autentique

Autenticação eletrônica 23/24
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 04 mai 2022 às 16:35:01
Identificação: #f82e853e7b9d9d1c54e5d72cb871c77510d0d1985fb558351

460.371.338-08
Signatário

837.234.719-00
Signatário

William Oliveira
047.566.989-48
Signatário

Gilberto Ebert
763.533.622-34
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 04 mai 2022
16:22:40 | | Renato Curcio Moura criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br) |
| 04 mai 2022
16:24:39 | | Aloisio de Camargo Fonseca (E-mail: rj@scampos.com.br , CPF: 639.665.499-72) visualizou este documento por meio do IP 200.150.127.211 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 04 mai 2022
16:24:47 | | Aloisio de Camargo Fonseca (E-mail: rj@scampos.com.br , CPF: 639.665.499-72) assinou este documento por meio do IP 200.150.127.211 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 04 mai 2022
16:34:15 | | Suzana Valenza Manocchio Petry (E-mail: suzanamanocchio@gmail.com , CPF: 024.235.659-17) visualizou este documento por meio do IP 168.194.162.156 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 04 mai 2022
16:35:01 | | Suzana Valenza Manocchio Petry (E-mail: suzanamanocchio@gmail.com , CPF: 024.235.659-17) assinou este documento por meio do IP 168.194.162.156 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 04 mai 2022
16:24:12 | | Deborah Maria Santos Silva (E-mail: deborah.santos@cmmm.com.br , CPF: 230.016.818-96) visualizou este documento por meio do IP 179.191.118.254 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 04 mai 2022
16:24:17 | | Deborah Maria Santos Silva (E-mail: deborah.santos@cmmm.com.br , CPF: 230.016.818-96) assinou este documento por meio do IP 179.191.118.254 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 04 mai 2022
16:23:42 | | Micheli Cristina Tochetto (E-mail: micheli.tochetto@ghadvogados.com.br , CPF: 086.130.549-35) visualizou este documento por meio do IP 191.5.178.135 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil. |
| 04 mai 2022
16:23:49 | | Micheli Cristina Tochetto (E-mail: micheli.tochetto@ghadvogados.com.br , CPF: 086.130.549-35) assinou este documento por meio do IP 191.5.178.135 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil. |
| 04 mai 2022
16:24:24 | | Isabella Bittencourt Mader Gonçalves Giublin (E-mail: isabella@agkn.com.br , CPF: 058.161.839-40) visualizou este documento por meio do IP 200.150.123.58 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 04 mai 2022
16:25:16 | | Isabella Bittencourt Mader Gonçalves Giublin (E-mail: isabella@agkn.com.br , CPF: 058.161.839-40) assinou este documento por meio do IP 200.150.123.58 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 04 mai 2022
16:23:29 | | Danrley Jose Zvinakevicius (E-mail: danrley_zvinakevicius@banrisul.com.br , CPF: 114.643.118-03) visualizou este documento por meio do IP 177.139.53.241 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
















Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #595581781b9bbd93ad0dd0c94f0b88ce03e38dce4ca2701c39cf895516a2477b
<https://valida.ae/f82e853e7b9d9d1c54e5d72cb871c77510d0d1985fb558351>





Autenticação eletrônica 24/24
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 04 mai 2022 às 16:35:01
Identificação: #f82e853e7b9d9d1c54e5d72cb871c77510d0d1985fb558351

- 04 mai 2022**
16:25:20  **Danrley Jose Zvinakevicius** (E-mail: danrley_zvinakevicius@barrisul.com.br, CPF: 114.643.118-03) assinou este documento por meio do IP 177.139.53.241 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 04 mai 2022**
16:24:13  **Rafaela Cabral Ferronato** (E-mail: rafaelaferronatoadv@gmail.com, CPF: 073.652.059-70) visualizou este documento por meio do IP 164.163.99.152 localizado em Carpolopolis - Parana - Brazil.
- 04 mai 2022**
16:24:28  **Rafaela Cabral Ferronato** (E-mail: rafaelaferronatoadv@gmail.com, CPF: 073.652.059-70) assinou este documento por meio do IP 164.163.99.152 localizado em Carpolopolis - Parana - Brazil.
- 04 mai 2022**
16:23:37  **Jéssica Malucelli Barbosa** (E-mail: barbosajessicam@gmail.com, CPF: 081.528.939-19) visualizou este documento por meio do IP 189.115.18.9 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 04 mai 2022**
16:24:17  **Jéssica Malucelli Barbosa** (E-mail: barbosajessicam@gmail.com, CPF: 081.528.939-19) assinou este documento por meio do IP 189.115.18.9 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 04 mai 2022**
16:23:42  **Paulo Ernesto Mariano Schwarz** (E-mail: paulo@fortes.adv.br, CPF: 460.371.338-08) visualizou este documento por meio do IP 177.103.188.203 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 04 mai 2022**
16:26:06  **Paulo Ernesto Mariano Schwarz** (E-mail: paulo@fortes.adv.br, CPF: 460.371.338-08) assinou este documento por meio do IP 177.103.188.203 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 04 mai 2022**
16:23:55  **Adenilson Aparecido Vieira** (E-mail: adenilson@artisa.com.br, CPF: 837.234.719-00) visualizou este documento por meio do IP 168.181.51.21 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 04 mai 2022**
16:25:03  **Adenilson Aparecido Vieira** (E-mail: adenilson@artisa.com.br, CPF: 837.234.719-00) assinou este documento por meio do IP 168.181.51.21 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 04 mai 2022**
16:24:36  **William Ricardo De Oliveira** (E-mail: wro182@yahoo.com.br, CPF: 047.566.989-48) visualizou este documento por meio do IP 191.177.183.237 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 04 mai 2022**
16:26:37  **William Ricardo De Oliveira** (E-mail: wro182@yahoo.com.br, CPF: 047.566.989-48) assinou este documento por meio do IP 191.177.183.237 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 04 mai 2022**
16:23:59  **Gilberto Elizandro Ebert** (E-mail: adv.gilbertoebert@gmail.com, CPF: 763.533.622-34) visualizou este documento por meio do IP 177.92.109.94 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 04 mai 2022**
16:26:17  **Gilberto Elizandro Ebert** (E-mail: adv.gilbertoebert@gmail.com, CPF: 763.533.622-34) assinou este documento por meio do IP 177.92.109.94 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #595581781b9bbd93ad0dd0c94f0b88ce03e38dce4ca2701c39cf895516a2477b
<https://valida.ae/f82e853e7b9d9d1c54e5d72cb871c77510d0d1985fb558351>

